



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 206/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem constantes no Protocolo SUAP nº2502/2017,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO**, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº308161973, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Estreito/MA, em veículo do Tribunal, a fim de substituir o switch de 24 portas por outro de 48 portas, bem como na reorganização da rede com a retirada dos HUBs não patrimoniais da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/04 a 20/04/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **17/04 a 20/04/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm